

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP ATA Nº DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três às 11 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no Edital de Tomada de Preços 025/2023, deu-se início à abertura do envelope: 3 — Proposta de Preços. O presente processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REQUALIFICAÇÃO URBANA EM PORTO ALEGRE - "PROGRAMA CENTRO+4D" COM INTERVENÇÕES DE "URBANISMO TÁTICO", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos, sem a presença de representante credenciado da licitante. Foi aberto o envelope nº 03 e os membros da Comissão rubricaram os documentos contidos no envelope. Nos termos do item 8.2.2 do edital, a proposta foi classificada:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
LAND5 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - CNPJ 40.851.323/0001-03	R\$ 368.107,09	1ª CLASSIFICADA

Verificou-se que a proposta recebida apresenta valor menor ao estimado no item 1.2 do edital - R\$ 526.715,74 (quinhentos e vinte e seis mil setecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos). A Comissão decide suspender a sessão para análise da proposta. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Beatriz Piber**, **Assistente Administrativo**, em 23/11/2023, às 11:22, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron**, **Chefe de Unidade**, em 23/11/2023, às 11:46, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas**, **Assistente Administrativo**, em 23/11/2023, às 11:47, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador 26352384 e o código CRC 064DCCB2.

22.0.000147650-9 26352384v2